

## PORTARIA PRE Nº 372/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0023189-91.2023.6.13.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES BRUZZI ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício interino do Cargo em Comissão CJ-1, na Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES BRUZZI ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-1, na Assessoria de Imprensa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Presidente

## REDISTRIBUIÇÃO

Portaria PRE Nº 379/2023

Redistribui cargo efetivo, vago, deste TRE-MG para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022, e no Processo SEI nº 0019857-19.2023.6.13.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 1987, e decorrente de aposentadoria de DAGMAR DE CARVALHO GARCIA, Ato nº 46, de 4 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 4 - Seção 2, página 60, em 7/1/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 6.241, de 1975, ocupado pela servidora CLÁUDIA NETO JARDIM, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença-trânsito à servidora CLÁUDIA NETO JARDIM, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto de Nigris Boccalini

Presidente

## PORTARIA

### PORTARIA PRE Nº 364/2023

Nomeia comissão para atualização dos trabalhos realizados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 281/2020, da Presidência, que nomeou comissão encarregada de sugerir atualizações no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MG nº 1.014/2016), constantes do SEI nº 0013691-73.2020.6.13.8000.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, previstas no art. 17, inciso III, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 2016, o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 281/2020, da Presidência, para sugerir atualizações no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MG nº 1.014/2016), que tramitou nos autos SEI nº 0013691-73.2020.6.13.8000 não foi apreciado pela Corte deste Regional;

CONSIDERANDO o relevante trabalho realizado pela citada Comissão, bem como a necessidade preeminente de atualização do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os benefícios para toda a Administração no aproveitamento e continuidade de projetos já iniciados neste Tribunal;

CONSIDERANDO o determinado no SEI nº [0020885-22.2023.6.13.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão, para no prazo 120 (cento e vinte) dias, dar seguimento aos trabalhos que tramitaram nos autos do SEI nº 0013691-73.2020.13.8000, atualização do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.014, de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Titular da Secretaria da Presidência e Judiciária;

II - Titular da Coordenadoria de Sessões;

III - Titular da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais;

IV - Titular da Assessoria Jurídica da Presidência;

V - Titular da Assessoria Administrativa da Presidência;

VI - Titular da Assessoria Jurídica da Corregedoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini

Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 23.323/2010, do c. Tribunal Superior Eleitoral, e Resolução TRE-MG nº 1.072/2018, concedeu diárias e autorizou o respectivo pagamento, conforme abaixo:

Concessão de diárias nº 257/2023

FAVORECIDO: Maria Berenice Rosa Vieira Sobral

CARGO/FUNÇÃO: FC-03

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 161,28

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$ 888,72

VIAGEM A: Brasília-DF (loc. 1)

DIA (S) DE ESTADA: 05 a 07/12/2023